

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-969-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito tributário 3. Financeiro. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A in(eficácia) da nova lei de improbidade administrativa: os impactos do agravamento do ônus probatório no âmbito do TRF 6” foi orientada pelo Prof. Eder Marques De Azevedo e apresentada por Paula Perpétuo Locatelli. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica e foi realizada a partir da ampla análise de dados.

A pesquisadora Stael Helena Faria Silveira apresentou trabalho com o título “Monopólio: como a prática da concorrência desleal prejudica o mercado? Petrobrás, um monopólio?” O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto do direito concorrencial e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Políticas públicas de inclusão de pessoas negras na Magistratura brasileira: um estudo sobre os concursos públicos para ingresso na carreira no Tribunal de Justiça de São Paulo” foi apresentado pelo pesquisador Cezar Martins Reynaldo. A orientação coube ao Professor Welington Oliveira de

Souza dos Anjos Costa. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da utilização de marco teórico devidamente delimitado.

A pesquisadora Ana Paula Augustin Padilha apresentou o trabalho “A (in)segurança jurídica a partir da dificuldade da interpretação e aplicação dos acordos internacionais de bitributação à luz dos precedentes decisórios do CARF”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido. A pesquisa se mostrou especialmente relevante do contexto do planejamento tributário.

O trabalho com o título “A jurisprudência do STF sobre a aplicação do princípio do não confisco às multas tributárias como instrumento de promoção de segurança jurídica” foi apresentado pelo pesquisador Hudson Magno Polary Freitas. A pesquisa foi orientada pelo Prof. Livio Augusto de Carvalho Santos. O trabalho demonstrou relevância teórica e prática e foi objeto de elogios e debates pelos presentes.

A pesquisadora Beatriz Almeida Rocha expôs trabalho com o título “Emenda Constitucional 132 de 2023: a política do cashback de imposto como instrumento de justiça fiscal”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Edwiges Carvalho Gomes, com o título “O processo como relação jurídica de direito público e suas implicações hodiernamente no direito tributário”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões. Foi especialmente enaltecido o uso adequado do método dialético, objeto de elogio pelos Coordenadores de sala.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

OTIMIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO FISCAL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA ADVOGADOS AUTÔNOMOS E SOCIEDADES DE ADVOCACIA NO BRASIL.

Emanuel Pereira Resende

Resumo

O mercado de bens e serviços apresenta um desafio fundamental para qualquer negócio: manter-se competitivo. Nesse contexto, diversos fatores influenciam a sobrevivência organizacional, sendo a gestão de custos um dos mais cruciais (Gonçalves; Leal, 2015). Neste âmbito, é imperativo considerar a carga tributária que incide sobre as entidades, pois a negligência no controle dos custos tributários pode aumentar significativamente os encargos da organização (Koch, 2019).

Nesse cenário, o planejamento tributário emerge como um instrumento legal e estratégico, fundamental para minimizar a carga tributária e, conseqüentemente, impulsionar a competitividade. Conforme Fabretti (2017, p. 8) esclarece, o planejamento tributário é uma análise preventiva, realizada antes dos eventos administrativos, para investigar seus efeitos jurídicos e econômicos e identificar as opções legais menos onerosas.

É relevante destacar que essa preocupação não se restringe apenas às pessoas jurídicas. Os profissionais liberais autônomos, por exemplo, estão sujeitos à tributação do imposto sobre a renda, conforme o regime tributário de pessoa física (BRASIL, 1988). Dependendo da receita anual, a alíquota pode alcançar 27,5%, sem considerar a incidência do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que podem representar até 20% do faturamento.

A Lei Complementar nº 147, de 2014, introduziu mudanças significativas na Lei do Simples Nacional, permitindo a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte de setores como fisioterapia, advocacia e medicina, que anteriormente estavam limitadas às opções do Lucro Presumido ou Lucro Real (BRASIL, 2014a). Essa inovação legislativa representou um incentivo para que profissionais autônomos de tais áreas considerassem a formação de sociedades e a adesão a um regime tributário mais vantajoso (Machado, 2015).

Diante da complexa e onerosa estrutura tributária brasileira, onde os custos de manutenção empresarial são elevados, o planejamento tributário assume um papel vital. As organizações enfrentam não apenas altos tributos, mas também a burocracia para conformidade fiscal, a pressão da globalização e a concorrência da economia informal. Portanto, um planejamento tributário metódico é essencial para salvaguardar os direitos do contribuinte e proteger o patrimônio empresarial, influenciando diretamente na performance econômica (Machado,

2015).

O planejamento tributário é necessário em todas as atividades econômicas sujeitas a tributos federais, estaduais e municipais, como é o caso dos serviços advocatícios. Independentemente de serem prestados por advogados autônomos ou sociedades de advogados, a falta de recolhimento adequado dos tributos pode acarretar sérias penalidades, incluindo autuações fiscais e sanções penais.

As sociedades de advogados, em particular, devem contar com o apoio de profissionais contábeis qualificados para a elaboração da contabilidade e o cumprimento das obrigações fiscais. As mudanças legislativas facultaram a essas sociedades a opção pelo Simples Nacional, uma alternativa anteriormente indisponível e restrita aos regimes de lucro real, presumido ou arbitrado.

A otimização tributária e a gestão fiscal constituem pilares fundamentais para a sustentabilidade e o êxito profissional no cenário jurídico atual. Este estudo foca na análise da tributação aplicável a advogados autônomos e sociedades de advocacia no Brasil, destacando as peculiaridades e desafios enfrentados por esses profissionais no cumprimento de suas obrigações fiscais. A delimitação temática abrange uma investigação comparativa, apoiada em legislações, doutrinas, artigos científicos e jurisprudências, permitindo uma compreensão aprofundada das evoluções históricas e das tendências tributárias que influenciam a prática advocatícia.

A relevância deste tema emerge em múltiplas dimensões. Do ponto de vista pessoal, o conhecimento aprofundado sobre a tributação na advocacia é essencial para uma gestão fiscal eficiente, influenciando diretamente a rentabilidade e a sustentabilidade da prática jurídica. Socialmente, a conscientização e a formalização tributária dos advogados contribuem para a justiça fiscal e o desenvolvimento socioeconômico. Academicamente, o estudo enriquece o conhecimento dos estudantes de Direito, preparando-os para os desafios fiscais da profissão.

O problema científico central questiona: "Quais são os tributos incidentes sobre o exercício profissional da advocacia no Brasil, e como se manifestam diferentemente entre a atuação individual e societária?" Para responder a esta questão, o estudo estabelece como objetivo geral investigar os tributos incidentes sobre o exercício profissional da advocacia e suas particularidades, examinando os impactos tributários na atuação advocatícia.

Os objetivos específicos incluem identificar os conceitos-chave do Direito Tributário relevantes para advogados, discutir a integração do empreendedorismo na formação jurídica e orientar estudantes de Direito sobre a tributação na advocacia. Questões norteadoras foram desenvolvidas para guiar a investigação em relação a cada objetivo.

Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem quali-quantitativa e comparativa, combinando análise documental e bibliográfica com pesquisa-ação, proporcionando uma visão abrangente e aplicada da tributação na advocacia. Este enfoque metodológico visa não apenas elucidar as questões tributárias enfrentadas pelos advogados, mas também promover uma interação dinâmica entre teoria e prática, beneficiando tanto a comunidade acadêmica quanto a prática profissional.

A análise dos resultados esperados é um componente crucial deste estudo. A investigação pretende desvendar como as diversas formas de organização jurídica influenciam a carga tributária, fornecendo conhecimento para a tomada de decisões estratégicas no contexto da advocacia.

Palavras-chave: Advogado Autônomo, Sociedade individual de advocacia e Sociedade unipessoal de advocacia

Referências

BORGES, Fernanda da Silveira Sá et al. DIREITO E FINANÇAS: A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA PARA O TRABALHO DE ADVOGADOS AUTÔNOMOS INICIANTE. ADMINISTRAÇÃO: PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS TENDÊNCIAS-VOLUME 2, v. 2, n. 1, p. 304-321, 2021;

NETO, Alfredo de Assis Gonçalves. Sociedade de advogados. Edições Aduaneiras, 2006; e

LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. Saraiva Educação SA, 2021.